



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATONº 836 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução nº 30, de 06 de julho de 2005, resolve:

**INSTALAR** na Seção Judiciária do Estado do Ceará, em 18 de outubro de 2005, a 19ª Vara Federal, com sede no município de Sobral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*FRANCISCO CAVALCANTI*  
PRESIDENTE

1311 - 23 2115 149 653